

PORTARIA Nº 134/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 706/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Thabita Helena Vaz, para emissão de Parecer, no prazo de 20 (vinte) dias (Art. 17 da Resolução Cofen 706/2022), referente ao Recurso apresentado nos autos da Suspensão Cautelar do Exercício da Profissão nº **002/2023**, aplicada em face da Técnica de Enfermagem **ELISANGELA DA LUZ GONÇALVES** – Coren/PR 726.496.

Art. 2º Conforme Resolução Cofen 706/2022, art. 59, favor manifestar-se em até 05 dias após o recebimento desta portaria, se há impedimento ou suspeição para confecção do parecer.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária